



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 88.480

**PROJETO DE LEI Nº 13.733**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 8.574/2015, que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o fundo correlato, para incluir, dentre os produtos que exigem sistema de logística reversa, os que utilizam poliestireno expandido (isopor).

### PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

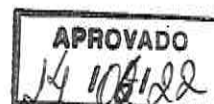
O projeto de lei em tela visa alterar a Lei 8.574/2015, que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o fundo correlato, para incluir, dentre os produtos que exigem sistema de logística reversa, os que utilizam poliestireno expandido (isopor).

Muito embora o parecer da Procuradoria Jurídica demonstre condições de inconstitucionalidade por violar o princípio da separação dos Poderes, invadindo a competência legislativa privativa do Chefe do Executivo, o tema do presente projeto é muito bem defendido em sua justificativa, pelo seu autor, denotando os louváveis benefícios para a população.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07-06-2022.

  
**LEANDRO PALMARINI**  
Presidente e Relator



  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
"Juninho Adilson"

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**